r 1 pessoa: BRUNO MENDONÇA COSTA



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 042/2022

NOMEIA e CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2016 e no II Concurso Público nº002/2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022. no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº013/2022 de 06 de abril de 2022, NOMEIA e CONVOCA candidatos abaixo relacionados.

II Concurso Público nº002/2018

Cargo: PROFESSOR ANOS INCIAIS

INS	SCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
128	32477	VANDA DORI SILVEIRA DA SILVA	40	22º

Concurso Público nº001/2016

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES FINAS: CIÊNCIAS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
451122	LIZIANE BOHNS SOARES	60	1º

- 1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4, do Edital de Abertura nº002/2018 e no item 2.2, do Edital de Abertura nº001/2016. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
 - 2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde SMS.
- 3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
 - 4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 28 DE JULHO DE 2022.

FABIANY ZOGBI ROIG Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA Secretário Municipal de Administração

Rua General Osório, 158 - Centro - CEP 96225-000 - São José do Norte - ES Senes: Adm. (53) 3238.1194 / RH. (53) 3238.1626 / Gab. Sec. (53) 3238-2498 smasjn@gmail.com / www.saojosedonorte.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C279-DDDE-EE67-6311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~

BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.XXX.XXX-39) em 28/07/2022 09:28:01 (GMT-03:00)

Panel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/C279-DDDE-EE67-6311